MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,** órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23114.905419/2018-13, em sua 559ª reunião, realizada em 14/10/2019, resolve

realizar as seguintes alterações na Resolução nº 12/2018/CEPE, referente aos Calendários Escolares da Graduação dos *campi* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba para o ano de 2019:

1- No *campus* de Rio Paranaíba, alterar a data da "Colação de Grau", de 6/3/2020 para 31/1/2020.

2- No *campus* de Rio Paranaíba, alterar a data do "último dia para que o Serviço de Registro Escolar envie à Diretoria de Ensino a relação dos estudantes aptos a colarem grau", de 28/2/2020 para 27/1/2020.

3- Nos *campi* de Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal, incluir a data "28/10- Dia do Servidor Público–Recesso Escolar".

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 14 de outubro de 2019.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA
Presidente do CEPE